



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 971/2013

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 781/2012, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 752/2012 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.001.04.122.0020.2.002.000 Manutenção do Gabinete do Prefeito

(3) 3.3.90.30.00.00.00	00000	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
------------------------	-------	---------------------	---------------

04.003.04.123.0008.2.018.000 Manutenção da Divisão de Contabilidade

(74) 3.3.90.30.00.00.00	00000	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
-------------------------	-------	---------------------	---------------

02.002.02.062.0004.2.550.000 Serviços Jurídicos

(14) 3.3.90.91.00.00.00	00000	Sentenças Judiciais	R\$ 15.000,00
-------------------------	-------	---------------------	---------------

03.001.04.121.0009.2.019.000 Manutenção Departamento de Administração

(20) 3.3.90.30.00.00.00	00000	Material de consumo	R\$ 20.000,00
-------------------------	-------	---------------------	---------------

05.002.26.782.0007.2.120.000 Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários

(104) 3.3.90.30.00.00.00	00000	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
--------------------------	-------	---------------------	----------------

11.001.08.243.0081.6.049.000 Manutenção da D.I.A.A.F

(288) 3.3.90.36.00.00.00	00000	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 10.000,00
--------------------------	-------	-----------------------------------	---------------

07.001.12.361.0041.2.057.000 Manutenção de Creches

(217) 3.3.90.36.00.00.00	00104	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 40.000,00
--------------------------	-------	-----------------------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

Redução

07.002.12.361.0042.2.076.000 Manutenção do FUNDEB 60%

(232) 3.1.90.11.00.00.00	00000	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 70.000,00
--------------------------	-------	-------------------------------	---------------

05.002.26.782.0007.2.120.000 Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários

(107) 3.3.90.39.00.00.00	00000	Outros serviços de terceiros - PJ	R\$ 100.000,00
--------------------------	-------	-----------------------------------	----------------

11.001.08.242.0081.2.963.000 Implantação da Escola Profissionalizante

(282) 3.3.90.39.00.00.00	00000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 10.000,00
--------------------------	-------	-----------------------------------	---------------

07.001.12.361.0041.2.057.000 Manutenção de Creches

(219) 3.3.90.39.00.00.00	00104	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 40.000,00
--------------------------	-------	-----------------------------------	---------------



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

**Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 24 de abril de 2013.

**Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal**